

trativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, requisitada, com a mesma categoria, para o desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Rectificação n.º 1065/2006

Por ter saído inexacta a lista n.º 21/06, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, despacho n.º 12 228/2006 (2.ª série), relativa à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Lista n.º 24/06

Peterson Figueiredo Lara 23-2-1984»
deve ler-se:

«Lista n.º 21/06

Peterson Figueiredo Lara 19-2-1984»

20 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1066/2006

Por ter saído inexacta a lista n.º 23/06, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, despacho n.º 12 861/2006 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Edjofre Barreira de Souza 11-12-1970»
deve ler-se:

«Edejofre Barreira de Souza 11-12-1970»

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1067/2006

Por ter saído inexacta a lista n.º 23/06, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, despacho n.º 12 861/2006 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Wagener Thadeu Moreira Gomes 10-9-1984»
deve ler-se:

«Wagner Thadeu Moreira Gomes 10-9-1984»

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares
e Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 14 328/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 11 383/2006 (2.ª série), do conselho

administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006, delegeo e subdelegeo nos subdirectores-gerais licenciada Mafalda Maria de Campos Durão Ferreira e licenciado Fernando Simões Bento as competências próprias e as que me foram delegadas a seguir indicadas:

1 — Da gestão geral:

1.1 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades, bem como os respectivos relatórios de execução;

1.2 — Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e de investimento;

1.3 — Estabelecer as relações horizontais ao seu nível com outros organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres nacionais, internacionais e estrangeiras.

2 — Da gestão de recursos humanos:

2.1 — Justificar ou injustificar faltas e conceder licença sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

2.3 — Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença;

2.4 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito nos termos da lei.

3 — Da gestão e realização de despesas:

3.1 — Acompanhar a execução do orçamento e propor as alterações orçamentais adequadas tendo em vista os objectivos a atingir;

3.2 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente estabelecidos pelo Ministério das Finanças, não podendo essas alterações servir de fundamento a pedido de reforço do orçamento;

3.3 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento até ao limite de um duodécimo;

3.4 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas;

3.5 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos e da celebração de contrato escrito, dentro dos limites fixados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o cargo de director-geral;

3.6 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência do membro do Governo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *José Manuel da Costa Arsénio*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 329/2006

Alguns cidadãos portugueses, invocando a qualidade de ex-prisioneiros de guerra, vieram requerer a atribuição da pensão prevista na Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho.

Porém, de acordo com a doutrina exposta pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, através do parecer n.º 5/2001-C, votado na sessão de 29 de Janeiro de 2004, o conceito de prisioneiro de guerra, pressuposto da atribuição da pensão ao abrigo do regime estabelecido na legislação acima referida, abrange aqueles cidadãos que, estando ao serviço da Pátria, como membros das Forças Armadas, ou participando em acções ou desempenhando missões de colaboração e apoio, nelas enquadrados, caíram em poder do inimigo e ficaram privados de liberdade.

Ora não é o caso dos requerentes, porquanto à data da captura não tinham qualquer vínculo às Forças Armadas nem às forças de segurança.

Assim, concluída que está a instrução dos respectivos processos no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, resolve-se, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, não atribuir a pensão de ex-prisioneiro

de guerra aos cidadãos constantes da lista anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Albano Martins Ramos.
António Ferreira Sousa.
Carlos Alberto Felgueiras.
Guido Francisco Filomeno Moura Barbuda Carvalho Sousa.
Lúcia Maria Filomena Costa Campos Oliveira Pegado.
Lourival Ferreira Vilela.
Rui Sousa Alves.
Sérgio Alves Fidalgo.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 14 330/2006

Ao abrigo do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Admissão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), anexo à referida portaria e em alteração do meu despacho n.º 4982/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006, nomeio, sob proposta do presidente do INA — Instituto Nacional de Administração, para vogal efectivo do júri do concurso de admissão do curso de estudos avançados em gestão pública (CEAGP) e em substituição do Prof. Doutor Manuel João Pereira, por motivo de cessão de funções deste, o Prof. Doutor Amílcar Arantes, o qual substituirá o presidente em caso de impedimento deste.

22 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 331/2006

Por meu despacho de 22 de Junho de 2006, Noémia Maria Gil de Albuquerque, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 4, índice 316, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 332/2006

Por meu despacho de 22 de Junho de 2006, Ana Maria Silvestre Pereira Ramos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 1, índice 269, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 333/2006

Por meu despacho de 22 de Junho de 2006, Júlia Maria Bruxo Silva Azevedo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das

Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 4, índice 316, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 14 334/2006

Por meu despacho de 22 de Junho de 2006, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho, os seguintes funcionários:

Filomena Henriques do Amaral Simões.
Anabela da Costa Santos Lima.
Marília Dias Gonçalves Pereira.
Dulce de Jesus Rodrigues.
Mariana Sousa Tareco Sousa Pinto.
Sandra Paula Rodrigues da Cota Cruz Ah-Heng.
Edna Maria Conceição Santos Barbeitos.
Ana Paula da Conceição Fernandes dos Santos.
Elísio Augusto da Costa Vasques Barata.
António Borges Eusébio dos Santos.
Alexandra Filomena Ferro Barbosa de Azevedo.
Maria Helena Marques Pinheiro Santarém Duarte Pinheiro.
Maria dos Anjos Mendes Fernandes Santos.
Ana Maria Pastorinho Cortes Santos Graça.
Laura Maria Assunção Simões Cardoso.
Maria Guilhermina Solano Rebelo.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7596/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 22 de Junho de 2006:

João Bosco Narciso Lourenço Almeida, técnico de administração tributária, nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do SF da Calheta (Açores), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2004.

José Manuel Carvalho Barbosa, chefe de finanças-adjunto no SF de Vila Verde, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do SF de Vila Verde, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 20 de Maio de 2006.

Isac Toste Dinis, chefe de finanças-adjunto no SF do Seixal 2, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do SF de Almada 3, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 29 de Abril de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7597/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 2 de Maio e de 5 de Junho de 2006, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral a Germano Gomes Venâncio, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação da Guarda, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

26 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspeção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 14 335/2006

Por despacho de 24 de Abril de 2006 do inspector-geral da Administração Pública e por despacho de 27 de Abril de 2006 do inspector-geral da Saúde, foi autorizada a Ana Isabel Santos Marçal Salvado, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal